



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

**PORTARIA CNMP-PRESI N° 185 DE 9 DE MAIO DE 2024**

O **PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 130-A, I, da Constituição Federal, e 11 e 12, caput, IV e XII, do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público,

Considerando a situação de calamidade pública do Estado do Rio Grande do Sul, em razão do alto volume de chuvas, inclusive com a ocorrência de mortes, desaparecimentos e danos estruturais e sociais graves;

Considerando a relevância da preservação dos prazos processuais das partes que residem no Estado do Rio Grande do Sul, como forma de preservar o seu direito de petição e de resguardar seus direitos materiais e processuais;

Considerando a necessidade de que o Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul priorize em sua atividade a adoção de medidas voltadas ao enfrentamento das consequências adversas decorrentes do evento climático extremo; e

Considerando o que consta do Processo Administrativo nº 19.00.1000.0002843/2024-09, RESOLVE:

Art. 1º Recomendar aos Conselheiros, à Corregedoria Nacional, às Comissões e à Secretaria Processual que avaliem a possibilidade de suspender ou dilatar os prazos dos processos ou procedimentos administrativos que tramitam no Conselho Nacional do Ministério Público e que envolvam o Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, bem como partes, advogados ou membros residentes no referido Estado, enquanto perdurar o estado de calamidade pública.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Brasília, data da assinatura eletrônica.

PAULO GUSTAVO GONET BRANCO



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Gustavo Gonet Branco**, **Presidente do Conselho Nacional do Ministério Público**, em 09/05/2024, às 20:11, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 DE NOVEMBRO DE 2020, e Portaria CNMP-PRESI N° 77, DE 8 DE AGOSTO DE 2017.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.cnmp.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.cnmp.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1018736** e o código CRC **6D84C853**.

